



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 24

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

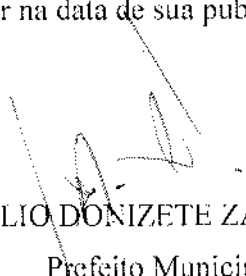
(Revoga a Lei nº 2.569/2005 e dá outras providências).

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.569, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas a proteção de perímetros no Município de São Pedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal nº 2.569, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas a proteção de perímetros no Município de São Pedro.

A revogação visa por fim a conflito de normas, visto que a matéria é tratada pela Lei Complementar municipal nº 78/2012 - Código de Posturas do Município (art. 82, §3º), e regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal